

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 0000988.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUBA
(CNPJ 44.892.693/0001-40)
INTERESSADO(A): MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7329.989.20-6

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 166).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00001108.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
(CNPJ 56.900.848/0001-21)
ADVOGADO: (OAB/SP 187.668) / TATIANE KAYOKO SAITO (OAB/SP 211.884) / KATIA REGINA NOGUEIRA (OAB/SP 212.278) / SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA (OAB/SP 235.917) / NOELY DE SOUZA COSTA (OAB/SP 349.721) / INGRID ZANINI SOUZA GOMES (OAB/SP 415.821)

INTERESSADO(A): CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 6978.989.20-0

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 230).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00001111.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
(CNPJ 46.522.991/0001-73)
INTERESSADO(A): HENRI HAJIME SATO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7209.989.20-1

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 211).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00001252.989.21-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE
(CNPJ 46.634.598/0001-71)
INTERESSADO(A): VLAMIR DE JESUS SANDEI
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 7245.989.20-7
Visto.
O responsável pelas contas municipais da Prefeitura acima identificada solicitou juntada de memoriais através de protocolo no sistema de processo eletrônico e TCESP (evento 64).

INDEFIRO, pois já há juntada dos mesmos memoriais no processo aos quais correspondem (TC-0007245.989.20-7, evento 72).

Publique-se.
PROCESSO: 00001572.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
(CNPJ 45.368.545/0001-93)
ADVOGADO: FERNANDA LISI JORGE (OAB/SP 352.582) / DOUGLAS NOGUCHI DO VALE (OAB/SP 418.438)
INTERESSADO(A): OMAR NAGIB MOUSSA
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 6983.989.20-3

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (Evento 195).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00001657.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
(CNPJ 43.465.459/0001-73)
INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO MARTINS
ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-19

PROCESSO PRINCIPAL: 7248.989.20-4
Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 226).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00001662.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
(CNPJ 46.523.080/0001-60)
ADVOGADO: PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
INTERESSADO(A): NIVALDO DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Acompanhamento Especial / COVID-19 / Exercício 2021.

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.20-7
Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 208).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00001668.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
(CNPJ 45.331.196/0001-35)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO (OAB/SP 318.784) / THIAGO GOMES CARDONIA (OAB/SP 352.084)

INTERESSADO(A): JOAO LEANDRO LOLLI
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-19
PROCESSO PRINCIPAL: 7153.989.20-7

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 246).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00001803.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
(CNPJ 45.162.328/0001-42)
INTERESSADO(A): ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-11
PROCESSO PRINCIPAL: 7134.989.20-1

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 85.41).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00002264.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS
(CNPJ 45.200.029/0001-55)
INTERESSADO(A): JOSE BENEDITO DA SILVA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 6857.989.20-6

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 160).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00002394.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
(CNPJ 46.825.004/0001-35)
ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-09
PROCESSO PRINCIPAL: 7286.989.20-7

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 256).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar

aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO PRINCIPAL: 2498.989.19-3
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RESPONSÁVEL: JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA
ATUAL SECRETÁRIO: JEAN GORINCHEYN
PROCESSO TC N°: 004150.989.19-2
UGE: INSTITUTO BUTANTAN
RESPONSÁVEL: DIMAS TADEU COVAS
ASSUNTO: CONTAS DE 2019
Visto.

Tratam os autos do TC-002498.989.19-3 das Contas de 2019 da Secretaria de Estado de Saúde, sob minha relatoria. Também integram as contas do referido Órgão, a Unidade Gestora Executora (UGE) Instituto Butantan, fiscalizada no processo TC-004150.989.19-2 que a acompanha o processo principal.

Considerando a divulgação na mídia dos esforços promovidos para instalação de Escritório em Nova York pelo Governo do Estado de São Paulo (fontes: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/12/02/doria-inaugura-escritorio-do-governo-de-sp-em-nova-york-e-se-encontra-com-o-secretario-geral-da-onu-ghtml, https://www.metropoles.com/mundo/doria-vai-inaugurar-escritorio-do-governo-de-sp-em-nova-york, https://www.poder360.com.br/brasil/doria-inaugura-escritorio-comercial-do-governo-de-sao-paulo-em-nova-york/, https://www.saopaulo.sp.gov.br/sptnoticias/governo-de-sao-paulo-inaugura-escritorio-comercial-em-nova-york/ etc. - consulta em 14/12/2021), NOTIFICO os responsáveis acima discriminados, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentem os seguintes esclarecimentos:

- 1. Informar se membros ou funcionários da Secretaria da Saúde ou do Instituto Butantan integram a comitiva relacionada à "Missão Nova York". Caso afirmativo, encaminhar a relação (nome(s), CNPJs, e CPFs, se for o caso), fontes de recursos e finalidades;
2. Informar se houve dispêndio de recursos pela Secretaria de Estado da Saúde ou pelo Instituto Butantan relacionados à instalação do Escritório em Nova York. Caso tenha ocorrido, apresentar o detalhamento dos respectivos gastos, datas, credores (nomes, CNPJs, e CPFs, se for o caso), fontes de recursos e finalidades;
3. Informar se porventura foram disponibilizados recursos financeiros ou de apoio à Secretaria de Estado da Saúde, ao Instituto Butantan ou a qualquer outra Unidade Gestora que integre a referida Secretaria, pelas empresas e/ou pessoas físicas que participam do evento "Missão Nova York". Caso tenha ocorrido, indicar os respectivos nomes, CNPJ (ou CPFs, se for o caso), valores e descrições dos objetos.

4. Caso tenha ocorrido gastos com a participação da Secretaria de Estado da Saúde ou do Instituto Butantan no referido evento, informar se houve atendimento à Lei de Acesso às Informações, Lei Federal nº 12.527/2011 quanto à publicação dos atos relacionados à Missão Nova York. Transcorrido o prazo, retornem os autos ao Gabinete.

Publique-se.
PROCESSO: 00004518.989.21-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU
(CNPJ 45.685.120/0001-08)
ADVOGADO: SIMONE SILVA MELCHER (OAB/SP 187.725)
INTERESSADO(A): WAGNER BENTO DA COSTA
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS IBANEZ BORGES (OAB/SP 214.215)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 6915.989.20-6

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 192).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: 00004519.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
(CNPJ 46.578.530/0001-12)
ADVOGADO: FABRICIO ANDRADE DOS REIS (OAB/SP 250.417) / PAULO SERGIO DIAS SANT ANA JUNIOR (OAB/SP 264.001)

INTERESSADO(A): ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 7128.989.20-9

Vistos.
Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de novembro/2021 (evento 208).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do contido nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se.
PROCESSO: TC-006626.989.21-4
REPRESENTANTE: DAVID DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO: MICHEL HULMANN (OAB/SP 389.294)
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
ADVOGADOS: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 247.092) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)

INTERESSADA: SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO
ADVOGADOS: DURVALINO PICOLO (OAB/SP 75.588) / (OAB/SP 182.375) / ANA CAROLINA TELES DE SOUZA (OAB/SP 440.003)

ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio de Edital do Processo Administrativo Interno nº 2.232/2021, da Prefeitura Municipal de Salto, tendo por objeto a contratação emergencial de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do referido Município, até a abertura das Propostas Comerciais, nos termos da Lei Complementar nº 2.632/2005, tipo "menor preço", para celebração de Contrato de Gestão visando ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, de modo a assegurar a assistência farmacêutica à população, junto aos Hospitais e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, Alta Covid/19 e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto.

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09 / DSF-II

PROCESSO PRINCIPAL: TC-009428.989.21-4
VISTOS.

A Prefeitura Municipal de Salto requer a dilação de prazo de 15 (quinze) dias para apresentar esclarecimentos (evento 49.1).

Defiro 15 (quinze) dias.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se.
PROCESSO: 00007113.989.20-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS
(CNPJ 44.438.968/0001-70)
ADVOGADO: ANA PAULA BIAGI TERRA (OAB/SP 284.070) / LUIZ GUILHERME TESTE (OAB/SP 381.043)
INTERESSADO(A): EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-15
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00002239.989.21-3, 00007034.989.21-0

Vistos.
A Prefeitura Municipal, acima mencionada, solicita adiamento de todos os prazos processuais (evento 127).

Verifico não haver prazos vencidos. Portanto, indefiro o pedido pelo adiamento, sendo que a Prefeitura Municipal de Mirandópolis deverá acompanhar os prazos processuais e solicitar prorrogações quando necessário no caso concreto.

Voltem os autos à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se.
PROCESSO: TC-018037.989.21-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
RESPONSÁVELS: VALTER SUMAN – PREFEITO MUNICIPAL VITOR HUGO STRAUB CANASIRO – EX-SERETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: GIULIANO ALTERII VIDOTTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - ACENI
RESPONSÁVEL: SÉRGIO RICARDO PERALTA – DIRETOR PRESIDENTE

ENTIDADE GERENCIADA: UNIDADE DE PRONTO-SOCORRO DE VICENTE DE CARVALHO
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR – CONTRATO DE GESTÃO Nº 179/2020

EXERCÍCIO: 2020
VALOR: R\$ 27.967.650,02
INSTRUÇÃO POR: UR-20 / DSF-II
PROCESSOS DEPENDENTES: TC-018553.989.21-1; TC-018556.989.21-8; TC-023055.989.21-4.

Vistos.
NOTIFICO os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 24.5) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se.
PROCESSO: TC-6419.989.21-5
TC-8254.989.21-3
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO
RESPONSÁVEL: ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS – ME
RESPONSÁVEL: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO EM LAJOTA SERTANADA
ADVOGADOS: DR. FABRICIO ANDRADE DOS REIS OAB/SP 250.417 E OUTROS
Vistos.

Tendo em vista a petição inserida nos evento 69 (TC-6419.989.21-5), informo que o Recurso Ordinário deverá ser encaminhado a Prefeitura desta Corte, nos moldes do Comunicado GP nº 03/2013, recebendo número de protocolo específico e tramitando vinculada ao processo originário.

Deverá ser incluído, na petição, o protocolo do Recurso encartado equipamente nesses autos, destacando que inicialmente foi atendido o prazo do artigo 57 da Lei Complementar nº 709/93.

Resalto que o teor do Recurso inserido deverá ser idêntico aquele que teve sua juntaada indeferida (evento 69 – TC-6419.989.21-5).

No mais, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do endereço eletrônico http://atendimento.tce.sp.gov.br, conforme Comunicado GP nº 03/2013.

DESPACHEO PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
Expediente: TC-024321.989.21-2.

Representante: Ana Cristina Nascimento Santos.
Representada: Prefeitura Municipal de Araçariçuama.
Responsáveis: Edgard Gama Matos (Secretário de Administração); Rodrigo de Andrade (Prefeito).

Assunto: Representação visando ao exame prévio de edital da Concorrência Pública nº 06/2021, Processo nº 89/2021, da Prefeitura de Araçariçuama, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especializados em "tapa buracos", em vias públicas do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 5.652.840,96 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

Advogado: Não há.
Data da abertura: 17/12/2021.

Vistos.
1. RELATÓRIO
1.1. Trata-se de representação de ANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS contra edital da Concorrência Pública nº 06/2021, Processo nº 89/2021, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especializados em "tapa buracos", em vias públicas do município, pelo período de 12 (doze) meses.

A sessão pública de abertura está marcada para ocorrer no dia 17/12/2021, às 09:00 horas.
1.2. A Representante critica os seguintes aspectos do edital:
a) Subitens 8.4.2, 8.4.3.1 e 8.4.4, por exigirem requisitos de qualificação técnica em atividade específica, além da requisição de atestado acompanhado CAT (Certidão de Aproveitamento Técnico) para comprovação da qualificação técnico-profissional.

b) Incongruências entre o Termo de Referência (Anexo IV) e a Planilha Orçamentária (Anexo I).
1.3. Nestes termos, requer a Representante seja determinada a suspensão limitada do procedimento licitatório e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

É o relatório.
2. DECIDIO
2.1. A representação foi protocolizada tempestivamente e está acompanhada dos documentos da Representante nos termos dos artigos 110 e 111 da Lei Orgânica do TCESP e do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno.

2.2. A concessão da medida liminar de suspensão do certame é ato que se impõe neste momento para permitir a análise das possíveis impropriedades trazidas na Representação, especialmente diante do exame sumário do processamento do Exame Prévio de Edital.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TATIANA HIGA MASSUTANI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 3-LOZO-AAB2-4XON-4XOE